

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES
EM: 16/06/2026
PRESIDENTE



APROVADO
☒ Por Unanidade
☐ Por Maioria de Votos
17/06/2026

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE 16/06/2026.

DATA DA ENTRADA: 16/06/2026.

EMENDA (s) nº (s) / 2026.

PARECERES Nºs. / 2026.

RESOLUÇÃO Nº /2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2026.

Missão Velha(CE), 16 de junho de 2026.



MENSAGEM REF. AO PROJETO DE LEI N. 012/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor

GEORGE FECHINE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha/CE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 012/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 784/2024, adequando-a às normas vigentes do Ministério da Saúde relativas ao Incentivo Financeiro do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.

A matéria possui relevante interesse público, haja vista a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos e financeiros para viabilizar o correto processamento e pagamento dos incentivos aos profissionais da saúde ainda neste mês.

Considerando, ainda, que a próxima sessão legislativa será a última antes do início do recesso parlamentar, solicito a tramitação e apreciação da matéria em REGIME DE URGÊNCIA, evitando prejuízos à execução dos repasses e à operacionalização dos pagamentos devidos.

Missão Velha/CE, 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“ALTERA OS ARTS. 4º, 7º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 21 DE JUNHO DE 2024, BEM COMO SEUS ANEXOS II E III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 784, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos dos incentivos financeiros de que trata o artigo anterior, quando transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Missão Velha, referentes às 20 (vinte) primeiras parcelas do Incentivo Financeiro do Componente Qualidade, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, serão repassados da seguinte forma:

§ 3º Do Incentivo Financeiro do Componente Qualidade repassado para as Equipes Multiprofissionais, conforme classificação recebida pelo Ministério da Saúde:

I – 70% (setenta por cento) do incentivo financeiro será destinado à equipe, observados os critérios de rateio previstos no Anexo II desta Lei;

II – 30% (trinta por cento) do incentivo financeiro será destinado à Gestão Municipal, para aplicação em ações de consolidação, qualificação e educação permanente."

Art. 2º - O art. 7º da Lei Municipal nº 784, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Ficam instituídos, para fins de pagamento do Incentivo Financeiro do Componente Qualidade, os indicadores definidos pelo Ministério da Saúde e detalhados no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os novos indicadores e parâmetros relacionados ao Componente Qualidade, definidos e pactuados posteriormente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), poderão ser incorporados ao Anexo III mediante alteração legislativa específica."

Art. 3º - O art. 9º da Lei Municipal nº 784, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Ao final de cada ciclo anual de avaliação será devido, no mês subsequente ao encerramento do último quadrimestre, o pagamento de incentivo adicional do Componente Qualidade, em parcela única, considerando a média anual do desempenho alcançado pelas equipes, apurada conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, devendo o valor ser destinado integralmente aos profissionais descritos no Anexo I, observadas as proporções previstas no Anexo II."

Art. 4º Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 784/2024, conforme anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em 16 de junho de 2026.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO E PERCENTUAL DE RATEIO				
Equipe	Classificação no Componente Qualidade			
	Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
Equipe Saúde da Família	8.000,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
Equipe de Saúde Bucal	2.449,00	1.836,75	1.224,50	612,25
eMulti complementar	6.000,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00
EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA				
Grupo	Percentual	Profissionais		Percentual
Nível Superior	80%	Médico		40%
		Enfermeiro		60%
Nível Médio	20%	Auxiliar/Técnico de Enfermagem		60%
		Auxiliar de Farmácia		10%
		Recepcionistas		20%
		Auxiliar de Serviços Gerais		10%
EQUIPE DE SAUDE BUCAL				
Grupo	Percentual	Profissionais		
Nível Superior	66%	Cirurgião Dentista		
Nível Médio	34%	Auxiliar de Saúde Bucal		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Percentual Geral	Profissionais			
70%	Assistente social			
	Farmaceutico			
	Nutricionista			
	Psicologo			
	Fisioterapeuta			
	Educador Fisico			
	Fonodiologo			
	Terapeuta ocupacional			
	Arte Educador			
	Médico Acuputurista			
	Médico Cardiologista			
	Médico Dermatologista			
	Médico Endocrinologista			
	Médico Geriatra			
	Médico Ginecologista/ obstetra			
	Médico Hansenologista			
	Médico Homeopa			
	Médico Infectologista			
	Médico Pediatra			

	Médico Psiquiatra	
	Médico Paliativista	
	Médico Veterinario	
	Sanitarista	
	Enfermeiro	
	Enfermeiro Estomoterapeuta	
	Enfermeiro Obstetra	
	Enfermeiro Puericultor e Pediatrico	

ANEXO III

INDICADORES PARA PAGAMENTO DO COMPONENTE QUALIDADE	
eAP	Mais Acesso a Atenção Primária a Saúde
	Cuidado no Desenvolvimento Infantil na APS
	Cuidado a Gestante e Puérpera
	Cuidado da Pessoa com Diabetes
	Cuidado da Pessoa com Hipertensão
	Cuidado da Pessoa Idosa
	Cuidado da mulher na prevenção do câncer
eSB	Primeira Consulta Odontológica Programada
	Tratamento Odontológico Concluído
	Taxa de exodontia
	Escovação Supervisionada
	Procedimento Odontológicos Preventivos na APS
eMulti	Tratamento Restaurados Atraumático
	Média de Atendimento por pessoa por eMulti
	Ações interprofissionais realizadas por eMulti na APS.